



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.728

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3737, DE 26 DE JANEIRO DE 2006

“Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde -CMSD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Saúde, das respectivas representações, conforme segue:

I. Fórum Permanente dos Usuários da Saúde (FUSUS)

Titular: Nelson Moreira Salazar em substituição de Eunice Garcia Martins;

Suplente: Marlene Sílvia Elger em substituição de Nelson Moreira

Salazar;

Suplente: Jandira Luvison em substituição de Ubaldino José da Costa Junior.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 26 de janeiro de 2006.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Ermínio Guedes dos Santos
Secretário Municipal Governo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001/2006/SEMASES

Ledi Ferla, Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Considerando que o Advogado JOSÉ TIBIRIÇÁ FERREIRA, encontra-se em licença médica;

Considerando a demanda de processos administrativos parados no PROCON por falta de pessoal,

RESOLVE:

EFETUAR a substituição do advogado José Tibiriçá Ferreira pelo advogado ROZEMAR MATTOS DE SOUZA, que exercerá suas funções no PROCON a partir de 06 de fevereiro de 2006.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dourados, 06 de fevereiro de 2006.

Ledi Ferla
Sec. Mun. de Assistência Social e Economia Solidária

RESOLUÇÃO/SEMS Nº 001/2006

“Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica, através da descentralização com a criação de Dispensários”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 57 da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM nº 3916/98 do Ministério da Saúde que aprovou a Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política de atenção farmacêutica para o município de Dourados, normatizando a dispensação dos medicamentos de distribuição gratuita, ampliando o acesso e melhorando a capacitação no atendimento com vistas à humanização e informatização objetivando o cadastro dos pacientes e controle de estoque;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a política municipal de Assistência Farmacêutica, através de descentralização com a criação de Dispensário de medicamento nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: Seleta, Cachoeirinha, CSU, Santo André, PAM, Maracanã, Parque das Nações II, e nos distritos de Itahum e Vila Vargas, central de distribuição de medicamentos.

Art. 2º - Fica criado o Dispensário de medicamento na unidade do PAM para distribuição de medicamento da Portaria 344/98 (Saúde Mental) e Atenção Básica.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Resoluções

Art. 3º - O cadastro dos pacientes se dará através do Cartão SUS sendo, portanto, obrigatório a apresentação do mesmo, tendo em vista a regionalização.

Art. 4º - A dispensação dos medicamentos relacionados na cesta básica serão feitas somente com receitas do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo necessário o comprovante de residência no Município de Dourados/MS.

Art. 5º - As receitas de uso contínuo terão validade de 90 dias, sendo aviada de 30 em 30 dias. As demais terão validade de 30 dias.

Art. 6º - Os medicamentos específicos dos programas DST/AIDS, Saúde da Mulher, Saúde Bucal, Hipertensão (Insulina) e Outros, a distribuição e solicitação serão de responsabilidade da Coordenação do Programa.

Art. 7º - Para manutenção do programa de farmácia básica e saúde mental de distribuição gratuita, ficará fixado o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil) reais, mensais, através da dotação orçamentária n.33.90.32.00.

Art. 8º - As licitações ocorrerão de 06 (seis) em 06 (seis) meses com revisão anual em outubro.

Art. 9º - Os cursos de capacitação para os atendentes nos dispensários dar-se-ão, anualmente.

Art. 10 - Os dispensários de medicamentos deverão contar com a orientação do profissional habilitado, para dispensação da medicação.

Art. 11 - Os medicamentos Padronizados fornecidos pela Secretaria de Saúde, SEMS, ficarão restritos aos medicamentos relacionados abaixo:

ANTIBIÓTICOS

1. Amoxicilina 250mg/5ml suspensão
2. Amoxicilina 500mg comprimidos
3. Ampicilina 250/5ml suspensão
4. Ampicilina 500mg comprimidos
5. Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui ampola
6. Benzilpenicilina benzatina 600.000
7. Cefalexina 250mg/ml suspensão
8. Cefalexina 500mg comprimidos
9. Despacilina 400.000 ampola
10. Dexafenicol colírio
11. Eritromicina 500 mg/ml
12. Gentamicina 40mg/ml ampola
13. Lincomicina 300mg ampola
14. Neomicina+ Bacitracina pomada
15. Norfloxacin 400mg comprimido
16. Sulfametoxazol 40 + Trimetoprima 800 comprimidos
17. Sulfametoxazol 40 + Trimetoprima 800 suspensão

ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAL

1. Diclofenaco sódico 50 mg – compr
2. Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola
3. Ibuprofeno 300 mg – cpr
4. Ibuprofeno – solução oral 20mg/ml

ANALGÉSICOS/ANTITÉRMICO

1. AAS 100 mg – cpr
2. Brometo de N-butilescopolamina 10mg - comprimidos
3. Brometo de N-butilescopolamina - injetável
4. Brometo de N-butilescopolamina + dipirona - gotas
5. Dipirona 500 mg comprimido
6. Dipirona gotas
7. Dipirona sódica injetável
8. Paracetamol 500 mg
9. Paracetamol gotas

ANTIPARASITÁRIOS

1. Benzoato de Benzila emulsão
2. Mebendazol 100 mg comprimido
3. Mebendazol suspensão
4. Metronidazol 250 mg comprimido
5. Metronidazol 4% suspensão
6. Metronidazol creme vaginal
7. Tiabendazol suspensão oral
8. Tiabendazol – 500 mg - compr

ANTIINFLAMATÓRIO ESTERÓIDA (CORTICOSTERÓIDE)

1. Beclometasona – inalatório – uso oral – 250mcg
2. Dexametasona 0,4mg/2,5mg
3. Dexametasona - creme – 0,1%
4. Dexametasona - solução oral
5. Hidrocortisona 500 mg - injetável
6. Predisona 20mg - comprimido

ANTIFUNGICOS

1. Cetoconazol creme
2. Fluconazol 150mg – comprimido
3. Nitro de Miconazol – creme vaginal

ANTIÁCIDO

1. Hidróxido de Alumínio + Magnésio – susp. Oral 6,2%

ANTIPLATULENTO

1. Dimeticona – gotas

ANTIÂNÊMICO

1. Ácido Fólico 5mg - comprimido
2. Sulfato Ferroso 200 mg - comprimido
3. Sulfato Ferroso – gotas

ANTI-HIPERTENSIVO/DIURÉTICO

1. Furosemida 40 mg - comprimido
2. Furosemida 10 mg - injetável
3. Hidroclorotiazida 25 mg - comprimido

ANTI-HIPERTENSIVO

1. Captopril 25 mg - comprimido
2. Enalapril 10 mg - comprimido

ANTI-HIPERTENSIVO ANTIAGINOSO

1. Nifedipina 10 mg - comprimido
 2. Propanolol 40 mg - comprimido
- * Nifedipina 20 mg – compr

ANTIARRÍTMICO

1. Digoxina 0,25 mg comprimido

ANTIDIABÉTICO

1. Glibenclamida 5 mg comprimido
2. Metiformina 850 mg – compr

ANTIULCEROSO 1. Ranitidina 150 mg comprimido

ANTIEMÉTICO

1. Bromoprida 10 mg - comprimido
2. Bromoprida 4 mg/ml
3. Metoclopramida 10 mg/2ml - injetável

ANTI-SEPTICO

1. Permanganato de Potássio 100 mg – comprimido
2. Solução Nasal Infantil - gotas
3. Solução de cloroxedine 0,12%

ANSIOLÍTICO/ANTIDEPRESSIVO/ANTICONVULSIVANTE

1. Ácido valpróico 500 mg - comprimido
2. Amitriptilina 25 mg - comprimido
3. Biperideno 2 mg comprimido
4. Carbamazepina 200 mg comprimido
5. Carbamazepina suspensão oral 100 ml
6. Carbonato de Lítio 300 mg comprimido
7. Clomipramina 25 mg comprimido
8. Clorpromazina 100 mg comprimido
9. Diazepam 10 mg comprimido
10. Dimorf 10 mg comprimido
11. Dimorf 30 mg comprimido
12. Fenitoína 100 mg comprimido
13. Fenobarbital 100 mg comprimido
14. Fluoxetina 20 mg comprimido
15. Haldol decanoato injetável
16. Haloperidol 5 mg comprimido
17. Levodopa + cardidopa 250 mg
18. Levomeprazina 100 mg – comprimido
19. Oxcarbamazepina 300 mg - comprimido
20. Piportil L4 100 – injetável

ANTIALÉRGICO

1. Dexclorfeniramina – xarope
2. Prometazina 25 mg - comprimido
3. Prometazina 50mg - injetável

BRONCODILATADOR

1. Adrenalina 1:100
2. Aminofilina 100 mg - comprimido
3. Aminofilina 24 mg/ml - injetável
4. Atrovent – gotas
5. Fenoterol 0,5% - gotas
6. Salbutamol 2mg/5ml – xarope
7. Salbutamol aerosol – inalatório 100 mcg

EXPECTORANTE

1. Ambroxol xarope pediátrico
2. Ambroxol xarope adulto

HIDRATANTE

1. Sal para reidratação – oral

VASODILATADOR

1. Cinarizina 75 mg – comprimido

VITAMINAS DE USO GERAL

1. Complexo B – injetável
2. Polivitamínico – gotas

Resoluções

3. Polivitamínico – comprimido

OUTROS

1. Água destilada – diluente
2. Atropina 0,25mg/ml (antídoto; intoxicação por inseticidas organofosforados)
3. Glicose 25% - injetável – (agente calórico; repositor de líquido)
4. Glicose 50% - injetável – (agente calórico; repositor de líquido)
5. Soro Glicofisiológico injetável – (diluente; repositor de líquido)
6. Vitamina C - (ácido ascórbico; suplemento nutricional)
7. Soro fisiológico 0,9%
8. Contraceptivo hormonal oral – monofásico (etinilestradiol 0,030mg + gestodeno 0,075mg)
9. Soro glicosado 5% – injetável – (agente calórico; repositor de líquido)
10. Cloreto de Potássio 8% xarope (eletrólito; para tratamento e prevenção; potássio)
11. Cloreto de Potássio 10% - injetável

12. Cloreto de sódio 10% injetável (diluente; eletrólito; reposição de água e Cloreto de sódio)

Art. 12 - Ficam revogadas as disposições em contrário, estabelecendo um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2006.

Maria de Fátima Mettelaro
Secretária Municipal de Saúde

Edital

EDITAL Nº. 19/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 22 de fevereiro de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão. Dourados, 16 de fevereiro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde
e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNÇÃO: MÉDICO ANESTESISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
LAURA CLELIA DO NASCIMENTO	13298426 SSP/SP	28,00	75,00	103,00	10

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
FUNÇÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
SOLANGE COSTA MENDES	000934749 SSP/MS	40,00	-	40,00	11

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
CLÉLIA SUELI LUNA GRANJA	454267 SSP/MS	84,00	66,00	150,00	4

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
MARIA DO CARMO SARTI	000658046 SSP/MS	40,00	24,00	64,00	92
FABIO JUNIOR PEREIRA LUNA	001152463 SSP/MS	40,00	24,00	64,00	93

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS
FUNÇÃO: COPEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ADRIANA PAULA BEZERRA DA CRUZ	000776213 SSP/MS	140,00	0,00	140,00	15

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
NEUZA OLIVEIRA CASSIMIRO SOUZA	000701597 SSP/MS	90,00	-	90,00	76
PATRICIA DE JESUS BORBA	001292941 SSP/MS	90,00	-	90,00	77
ELISABETH VITAL LEITE	243122081 SSP/SP	85,00	-	85,00	78
CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS VILELA	603015 SSP/RO	85,00	-	85,00	79
VALCENIRA LIMA DE JESUS	000738481 SSP/MS	85,00	0,00	85,00	80
MICHELLE CHRISTINE DA COSTA SILVA	1193215 SSP/MS	85,00	-	85,00	81
ROSANGELA FREITAS DE LIMA	001144905 SSP/MS	85,00	-	85,00	82
MARIA VIEIRA DA SILVA	000359405 SSP/MS	85,00	-	85,00	83
ADEMILSON RIBEIRO PEDROSO	1244103 SSP/MS	45,00	40,00	85,00	84
MARLIEDA TEREZINHA PEREIRA BALBINA	000534009 SSP/MS	80,00	-	80,00	85

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE COMPRAS

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
EUGÊNIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JÚNIOR	001371290 SSP/MS	120,00	-	120,00	3

Edital

ANEXO II
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:
 Documentos: 02 (duas) Copia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica; - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro

(Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/CEP, além dos documentos relacionados acima).

Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 014/2006/SCC/PMD
 PREGÃO ELETRÔNICO
 EDITAL N.º 001/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Superintendência de Compras e Contratação, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de 1 (um) tubo de Raio-X para aparelho de tomografia computadorizada de uso no Hospital Universitário de Dourados, conforme especificações constante do Anexo I do Edital.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização deste Pregão Eletrônico.

Início Acolhimento das Propostas: a partir do dia dezessete de fevereiro de 2006.
 Limite Acolhimento das Propostas: até às 17 horas do dia sete de março de 2006.
 Abertura das Propostas: às 17 horas do dia sete de março de 2006.
 Início da Sessão: às 9 horas do dia oito de março de 2006.
 Local: Na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br opção “Acesso Identificado”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site www.licitacoes-e.com.br.

Dourados/MS., 16 de fevereiro de 2006.

AGNALDO JACOMELLI SANCHES
 Superintendente de Compras e Contratação

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Pregoeiro

Extrato de Convênio

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partido políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	-	PSB/Bolsa Agente Jovem	02/01/2006	8.125,00
Governo Federal	-	PSB/ Piso Básico Variável	02/01/2006	2.291,25
Governo Federal	-	MDSCF/PBIDO	02/01/2006	1.701,00
Governo Federal	-	MDSCF/PAIF	04/01/2006	18.000,00
Governo Federal	-	MDSCF/PEMCPB	04/01/2006	11.200,00
Governo Federal	-	MDSCF/PEMCPB	13/01/2006	7.575,00
Governo Federal	-	MDSCF/PCPBF	17/01/2006	2.196,00
Governo Federal	098/05	MDA/Apoio Indígena	26/01/2006	50.288,00
			TOTAL	101.376,25

Dourados, 13/02/2006.

Extrato de Contrato

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: WALMIR DE SOUZA SILVEIRA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 765, CENTRO. FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

VIGÊNCIA: DE 01/01/2006 ATÉ 31/01/2006.

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº. 001/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIONICE DA CRUZ PRATES SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 a 01/04/2005, a partir de 03 de janeiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 002/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos seguintes servidores, a partir de 01 de fevereiro de 2006:

Adriana Terra Bonfim do Amaral	01/02/2005 a 01/02/2006
Ana Paula Albertoni de Oliveira	15/02/2005 a 15/02/2006
Andréia Rosana de Lima	14/02/2005 a 14/02/2006
Antonio Neres da Silva	15/02/2005 a 15/02/2006
Camila Silva Carbonera	01/02/2005 a 01/02/2006
Carleuz Batista de Oliveira	01/02/2005 a 01/02/2006
Creginaldo Leite Arcângelo	15/02/2005 a 15/02/2006
Edimara Neto de Arruda	01/02/2005 a 01/02/2006
Elaine de Araújo Santos	01/02/2005 a 01/02/2006
Fábio Izida Cardoso	01/02/2005 a 01/02/2006
Fábio Roberto Cordeiro da Silva	01/02/2005 a 01/02/2006
Genilda Nascimento	01/02/2006 a 01/02/2006
Helena Alves de Lima	01/02/2005 a 01/02/2006
Hélio Machado Ananias	01/02/2005 a 01/02/2006
Israel da Silva Alves	01/02/2005 a 01/02/2006
João Pires de Almeida Junior	01/02/2005 a 01/02/2006
José Antonio Coca do Nascimento	01/02/2005 a 01/02/2006

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 003/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos seguintes servidores, a partir de 01 de fevereiro de 2006:

Leticia Elaine da Silva	01/02/2005 a 01/02/2006
Luis da Silva	05/02/2005 a 05/02/2006
Marcelo Sebastião Rosa Garcia	01/02/2005 a 01/02/2006
Marcos Falco de Lima	01/02/2005 a 01/02/2006
Maria Aparecida Figueiredo dos Santos	01/02/2005 a 01/02/2006
Maria Nilza Miranda Uerber	05/02/2005 a 05/02/2006
Oclécio Azambuja Neto	15/02/2005 a 15/02/2006
Orna Pereira Trindade	01/02/2005 a 01/02/2006
Ricardo Palazon	01/02/2005 a 01/02/2006
Ronã Alves Borges	01/02/2005 a 01/02/2006
Ronaldo Juvêncio Luiz da Silva	01/02/2005 a 01/02/2006
Valéria Aparecida Ponciano Bezerra	14/02/2005 a 14/02/2006
Vanusa Vieira de Oliveira	09/02/2005 a 09/02/2006
Vitória Eugênia Macedo Guarita Marques	01/02/2005 a 01/02/2006
Waldir Astolfi	01/02/2005 a 01/02/2006

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 004/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar ENOCH DE AZEVEDO do cargo de Assessor Parlamentar II – SP2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de janeiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 005/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Reclassificar, conforme solicitação do Gabinete do Vereador José Silvestre, o servidor VALTER APARECIDO GOMES, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, da seguinte forma:

Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)
Assessor Parlamentar 3 (SP3)	Assessor Parlamentar 2 (SP2)

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 006/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ANGELA DA SILVA no cargo de Assessora Parlamentar III – SP3, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Silvestre, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 007/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar NICANOR SOUZA COELHO do cargo de Redator de Imprensa, Símbolo ADI-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de janeiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 008/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear GRAZIELA MOURA DE SOUZA no cargo de Redatora de Imprensa, Símbolo ADI-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 009/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar TELMA SHEILA DE ALMEIDA CORREIA do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo SP1, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de janeiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Portarias

PORTARIA Nº. 010/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear PRIMO ROBERTO SCALIANTE no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo SP1, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Sidlei Alves da Silva, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIA Nº. 011/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar GLENDA GUEDES DEFENDI do cargo de Assessora Parlamentar VI, Símbolo SP6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de janeiro de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de janeiro de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Atas

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, EXERCÍCIO DE 2005.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy, Ten. Pedro Alves Ferreira e José Silvestre (PT); Humberto Teixeira Júnior e Cemar Arnal (PV); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da totalidade a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I. ORDEM DO DIA: Aprovada sem emendas a Ata da 8ª Sessão Extraordinária. I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 014/2005 de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o inciso VII ao § 1º e os §§ 6º e 7º do art. 75 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002 - votação nominal - art. 54, I do RI- maioria absoluta; b) Projeto de Lei Complementar nº 015/2005 de autoria do Poder Executivo, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.067, de 28 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipal - votação nominal - art. 54, I do RI- maioria absoluta; c) Projeto de Lei nº 192/2005 de autoria do Poder Executivo, autoriza a instituir a instância do controle social do Programa Bolsa Família no Município de Dourados Votação nominal, art. 228 do RI - maioria simples); d) Projeto de Lei nº 200/2005 de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 2.709/2004, que institui o Fundo Municipal de Produção Artística. (votação nominal art. 228 do RI - maioria simples); e) Projeto de Lei nº 203/2005 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre forma excepcional de pagamento de débitos tributários vencidos, e dá outras providências (votação nominal art. 228 do RI - maioria simples). II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 017/2005 de autoria do Poder Executivo, que altera disposições da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2003, que instituiu o Código Tributário Municipal. (votação nominal - art. 54, I do RI- maioria absoluta; b) Projeto de Lei Complementar nº 016/2005 de autoria do Poder Executivo, que

dispõe sobre a conversão do regime jurídico de empregados públicos e dá outras providências. (votação nominal - art. 54, I do RI- maioria absoluta) c) Projeto de Lei nº 175/2005 de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a instituir, nos locais de estacionamento denominados "Zona Azul", sistema de pagamento do preço público como utilização de parquímetros eletrônicos multi-vagas e dá outras providências. (votação nominal- art. 228 do RI, maioria simples; d) Projeto de Lei nº 198/2005 de autoria do Poder Executivo, que aprova a planta de valores genéricos unitários de terrenos e tabelas de preços de edificações, relativas aos imóveis localizados no perímetro urbano de Dourados, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. (votação nominal art. 228 do RI- maioria simples); e) Projeto de Lei nº 199/2005 de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a disponibilizar imóveis para empreendimentos habitacionais - anexo requerimento de retirada (votação nominal art. 228 do RI-, maioria simples); f) Projeto de Lei nº 204/2005 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. - anexo requerimento de retirada (votação nominal art. 228 do RI - maioria simples). Submetidos a deliberação: Os Projetos de Leis Complementares de nºs 014(007) e 015/2005 (008) foram aprovados, em segunda votação. Os Projetos de Leis nºs. 192(022), 200 (031) e 203/2005 (027) foram aprovados, em segunda votação. Os Projetos de Leis Complementares de nºs 017(005) e 016/2005 (006) foram aprovados, em primeira votação, juntamente com as emendas. Conforme acordo de lideranças o Projeto de Lei nº 175/2005 retornará em primeira votação na 10ª Sessão Extraordinária. O Projeto de Lei nº 198/2005 foi aprovado, em primeira votação. Foram aprovados Requerimentos de Retirada aos Projetos de Leis nºs 199 e 204/2005. Nada mais havendo a tratar a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados, 21 de dezembro de 2005.

Ver ^a . Margarida M ^a Fontanella Gaigher Presidenta	Ver. Paulo Henrique A. Ferreira Vice-Presidente
Laudir Antonio Munaretto 1º Secretário	Ver. Elias Ishy de Mattos 2º Secretário

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, EXERCÍCIO DE 2005.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às quinze horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Laudir Munaretto (PL). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor e Edson Lima do Nascimento (PL); Eduardo Marcondes (PMDB); Elias Ishy, Ten. Pedro Alves Ferreira e José Silvestre (PT); Humberto Teixeira Júnior e Cemar Arnal (PV); Paulo Henrique Amos Ferreira (PSC) e Sidlei Alves (PFL). Havendo a presença da totalidade a Senhora Presidenta declarou iniciada a Sessão. I. ORDEM DO DIA: Aprovada sem emendas a Ata da 9ª Extraordinária. I. PROJETOS EM TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 014/2005 de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o inciso VII ao § 1º e os §§ 6º e 7º do art. 75 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002 - votação nominal - art. 54, I do RI- maioria absoluta; b) Projeto de Lei Complementar nº 015/2005 de autoria do Poder Executivo, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.067, de 28 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipal - votação nominal - art. 54, I do RI- maioria absoluta. II. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 017/2005 de autoria do Poder Executivo, que altera disposições da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2003, que instituiu o Código Tributário Municipal. (votação nominal - art. 54, I do RI - maioria absoluta; b) Projeto de Lei Complementar nº 016/2005 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão do regime jurídico de empregados públicos e dá outras providências. (votação nominal - art. 54, I do RI- maioria absoluta); d) Projeto de Lei nº 198/2005 de autoria do Poder Executivo, que aprova

a planta de valores genéricos unitários de terrenos e tabelas de preços de edificações, relativas aos imóveis localizados no perímetro urbano de Dourados, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. (votação nominal art. 228 do RI - maioria simples). III. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (votação nominal art. 228 do RI - maioria simples). a) Projeto de Lei nº 201/2005 de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a efetuar venda subsidiada de imóveis pertencentes a Prefeitura industrial e profissional, e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 202/2005 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município de Dourados para a empresa KAP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, dando outras providências; c) Projeto de Lei nº 175/2005 de autoria do Poder Executivo que autoriza a instituir, nos locais de estacionamento denominado "Zona Azul", sistema de pagamento do preço público com a utilização de parquímetros eletrônicos multi-vagas dando outras providências. Submetidos a deliberação: Os Projetos de Leis Complementares de nºs 014(007) e 015/2005 (008) foram aprovados, em terceira votação. Os Projetos de Leis Complementares de nºs 017(005) e 016/2005 (006), bem como o Projeto de Lei nº 198/2005 foram aprovados, em segunda votação. Os Projetos de Leis nºs 202 e 175/2005 foram aprovados. O Projeto de Lei nº 201/2005 foi aprovado, juntamente com a emenda. Nada mais havendo a tratar a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Dourados 22 de dezembro de 2005.

Ver ^a . Margarida M ^a Fontanella Gaigher Presidenta	Ver. Paulo Henrique A. Ferreira Vice-Presidente
Laudir Antonio Munaretto 1º Secretário	Ver. Elias Ishy de Mattos 2º Secretário